



GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

ATA DA 3.^a (TERCEIRA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO
SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL
DO ESTADO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 1997 (um mil novecentos e noventa e sete), na sala do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, foi aberta a 3.^a (terceira) Reunião Ordinária, pelo Procurador-Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, **Dr. Roberto Eugenio da Fonseca Porto**, presentes estavam a Subprocuradora-Geral do Estado, **Dra. Rita de Cássia Andrade de Souza**, o Corregedor-Geral da Advocacia-Geral do Estado, **Dr. José Garcez Vieira Filho**, e os membros do Conselho, **Drs. Paulo Modesto dos Passos e Lélia Vieira Fortes Franco**.

Abrindo a sessão dos trabalhos, dando início à reunião, o Secretário-Geral leu a ordem do dia em pauta que é a seguinte:

- 1) Aprovação da Ata da 1.^a Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de junho de 1997;
- 2) A indicação do nome do Procurador de 2.^a Classe para 1.^o Classe, para promoção por merecimento.

Em seguida, foi lida a Ata da 1.^a Reunião Extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Secretário-Geral passou às mãos do Presidente as inscrições dos colegas para a promoção por merecimento, que foram as seguintes:

- a) Antonio Ângelo Azevedo Melo;
- b) Antonio Melo de Araújo;
- c) Joel de Oliveira;
- d) Mário Luiz Britto Aragão;
- e) Osvaldo Rodrigues da Silva.

Após a leitura dos nomes dos inscritos, o Secretário-Geral distribuiu a chapa dos candidatos inscritos para eleição, a fim de que fosse formada a lista tripla a ser apresentada ao Chefe do Executivo Estadual.



GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Em ato contínuo, cada Conselheiro votou em (03) três nomes constantes da chapa de votação e esta realizou-se em escrutínio secreto.

Logo em seguida à votação, foi feita a apuração, que foi a seguinte:

- 5 (cinco) votos para o Dr. Joel de Oliveira;
- 5 (cinco) votos para o Dr. Mário Luiz Britto Aragão;
- 4 (quatro) votos para o Dr. Antonio Ângelo Azevedo Melo;
- 1 (um) voto para o Dr. Osvaldo Rodrigues da Silva.

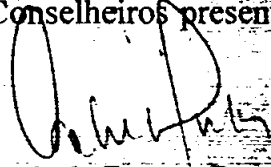
Os demais inscritos não obtiveram nenhum voto.

Deliberou o Conselho que a lista tríplice a ser remetida ao Chefe do Poder Executivo seria composta dos seguintes nomes:

- 1) Joel de Oliveira;
- 2) Mário Luiz Britto Aragão;
- 3) Antonio Ângelo Azevedo Melo.

Logo após, o Presidente, de imediato, convocou os Conselheiros para a 4.^a (quarta) Reunião Ordinária para o dia 11 de agosto de 1997, às 10h30m, a fim de apreciar a nova lista tríplice para promoção de Procurador de 2.^a Classe para 1.^a Classe por antigüidade.

Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros, e, como nada mais foi feito, o Presidente deu como encerrada a presente reunião. Eu, *Roberto Eugenio da Fonseca Porto*, Corregedor-Geral da Advocacia-Geral do Estado e Secretário-Geral do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Conselheiros presentes. Aracaju, 05 de agosto de 1997.


Roberto Eugenio da Fonseca Porto
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR
DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO


Rita de Cássia Andrade de Souza
SUBPROCURADORA-GERAL DO ESTADO



GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

José Garcez Vieira Filho
José Garcez Vieira Filho

CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO
SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Paulo Modesto dos Passos
Paulo Modesto dos Passos

MEMBRO

Lélia Vieira Fortes Franco
Lélia Vieira Fortes Franco

MEMBRO